



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 009/2022.

Data: 17 de junho de 2022.

Hora: 16 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Milena de Assis Mohr, Ianara Teixeira de Oliveira, e Camila Buhler Machado.

Decisões:

- 1- Reuniram - se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de julgar a fase final da Proposta de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 009/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, meio fios de concreto, travessias elevadas em CBQU e sinalização viária, em trecho da Estrada Sérgio Luckmann, na localidade de Monjolo, 5º Distrito da cidade de Santo Antônio da Patrulha, com extensão de 189 metros de comprimento e 8 metros de largura de pista de rolamento, iniciando no pavimento existente junto à praça em direção ao Centro de Cidade de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas, Plantas, Licenças de Instalação n.º 015/2021, anexos ao edital licitatório.
- 2- Esta Comissão faz constar que após transcorrido o prazo para apresentação de nova planilha orçamentária com as devidas correções pela empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ: 08.948.608/0001-54 constatou-se que a mesma não apresentou a planilha com as correções solicitadas.
- 3- Dando seguimento com base nos documentos acostados no processo, esta Comissão declara CLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ N.º 34.971.229/0001-95.
- 4- Diante da não apresentação das planilhas corrigidas pela empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI detentora da menor proposta, esta Comissão declara VENCEDORA a empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ N.º 34.971.229/0001-95 detentora da segunda menor proposta de preços, totalizando R\$ 357.012,35 (trezentos e cinquenta e sete mil e doze reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 285.609,88 referente a materiais e R\$ 71.402,47 referente a mão de obra.
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 6- Fica encerrada a reunião às 16h30min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2022

Oliveira

Ianara Teixeira de Oliveira

dsj.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Camila Buhler Machado
Camila Buhler Machado

Milena de Assis Mohr
Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações

